

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 AO CONTRATO nº 390/2024 CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura regimental do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, inscrito no CNPJ sob nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, neste ato representado pela sua Diretora, Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano, nomeada pela Portaria nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000359/2024-92 e CONSIDERANDO a repactuação como espécie de reajuste contratual para as contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, resolve APOSTILAR o contrato nº 390/2024, celebrado com a AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.738.828/0002-71, sediada na Rua Francisco Marengo, nº 1457 – Tatuapé São Paulo/SP - CEP 03313-001, pelas cláusulas e disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **REPACTUAR** os valores do contrato de vigilância armada para contemplar o reajuste salarial da Convenção Coletiva de Trabalho, do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo - SESVESP 2026/2027, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre os insumos e a atualização tarifária do Decreto Municipal nº 24.299/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. A vigência dos novos valores do contrato será de **01/01/2026 a 31/12/2026**, conforme CCT - 2026/2027.

2.2. O valor mensal será atualizado de R\$ 104.462,40 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 109.246,10 (cento e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, devido aos reajustes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2027 SESVESP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.03

PI: 2000000M-03

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Campinas, fevereiro de 2026.

Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano
Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Testemunhas:

1. Audrey Albanês Appendino
2. Celina Mara Soares



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino, Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 24/02/2026, às 08:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Mara Soares, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/02/2026, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 25/02/2026, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13544114** e o código CRC **92612689**.